



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 22/2023

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 029 de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 029. Projeto de Lei nº 029 de 2023 “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 05 médicos (as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 029/2023, constatou a necessidade das seguintes emendas: Emenda modificativa no Art. 1º, que passa a constar da seguinte forma: **Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 05 médicos (as) para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo. (NR).** Emenda redacional no Art. 5º, que passa a constar da seguinte forma: Art. 5º **Esta** Lei entra em vigor na data de sua publicação. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR